

D E C R E T O D E 26 DE NOVEMBRO DE 2013
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e
Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 0359, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de novembro de 2007, cujo prazo foi prorrogado e a Comissão devidamente redesignada por atos administrativos exarados pela autoridade competente da Secretaria de Estado da Fazenda;
Considerando os termos do Parecer nº 683/2013 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir WENDER DE JESUS VASCONCELOS NONATO, Agente Administrativo, matrícula nº 5169305/1, com base no art. 190, incisos XIII e XVI, por infrigência ao art. 178, incisos V e XVIII, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, haja vista o procedimento improbo do indiciado ao valer-se do cargo para proveito pessoal e de outrem, ao solicitar vantagem indevida por ilegal abstenção de atos de sua responsabilidade funcional, na qualidade de servidor da Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de novembro de 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
D E C R E T O D E 26 DE NOVEMBRO DE 2013
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e
Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 514, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.360, de 20 de março de 2013, com prazo prorrogado pela Portaria nº 1096/2013-GAB/SEMA, de 15 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.399, de 17 de maio de 2013, redesignada pela Portaria nº 1705/2013-GAB/SEMA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.440, de 17 de julho de 2013, exaradas pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente, de que tratam os Processos nºs 2013/463621 e 2011/16185;
Considerando os termos do Parecer nº 0676/2013 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir REYNALDO SILVA SANCHES, ocupante do cargo de Químico Industrial, matrícula nº 5131006-1, com base no art. 190, incisos IV e XIII, posto que referido servidor violou dever funcional de observância às normas do Código de Ética da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o art. 177, inciso VI, e art. 178, inciso X, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ao agir com improbidade no desempenho de suas funções e valer-se do cargo para auferir proveito pessoal e de outrem em detrimento da dignidade da função pública.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de novembro de 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-150 da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 19 de fevereiro e 4 de maio de 2010;
Considerando os termos do Ofício nº. 1424-GAB/SEAS, de 13 de novembro de 2012, constante do Processo nº. 2012/561518;
Considerando o art. 1º da Lei nº 7.687, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, a qual alterou a Lei nº 7.028, de 30 de julho de 2007;
Considerando o Parecer nº. 759/2013 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

MUNICÍPIO: BELÉM
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
IVANIA LAMEIRA DA SILVA VIEIRA
MARIA DAS MERCES MOURA DOS SANTOS
MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO DE NAZARE
MARCUS BARRETO REIS
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
CLAUDIA REGINA DA COSTA SANTOS
LYZANDRA CHRISTIAN CASTELO BRANCO BARROS
CARGO: ENFERMEIRO
JANETE SILVA REZENDE DA SILVA

CARGO: NUTRICIONISTA
MARCELO CARDOSO DE PAIVA
CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELIONILCE CHAVES MAIA
JESSICA SOARES RIBEIRO
MANOEL ARMANDO DA SILVA NETO
EVELYN SILVA DA ROCHA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário de Estado de Agricultura, a viajar a Paris-França, no período de 28 de outubro a 5 de novembro de 2013, a fim de participar do Evento "*Salon du Chocolat 2013*", e conceder, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 8 (oito) diárias, devendo responder pelo expediente do Órgão, nesses dias, PAULO AMAZONAS PEDROSO, Diretor de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar ELIANNA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA, Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Agricultura, a viajar à França, Alemanha e China, no período de 28 de outubro a 20 de novembro de 2013, a fim de participar do Evento "*Salon du Chocolat 2013*", em Paris, de reuniões com a *Universidade Rural Weihenstephan*, em Triesdorf e Munique, e do Seminário *Agroinvest Brasil 2013*, em Pequim e Xangai – este último no período de 7 a 20 de novembro, sem ônus para o Estado –, e conceder, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 10 (dez) diárias.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, a viajar para Paris-França, no período de 28 de outubro a 5 de novembro de 2013, a fim de integrar a comitiva paraense que participará do evento "*Salun Du Chocolat*" e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 8 (oito) diárias.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 22 da Lei nº. 6.482, de 17 de setembro de 2002, FAIRUZ HAMDEM COELHO FILHA BARROSO do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 22 da Lei nº. 6.482, de 17 de setembro de 2002, JOSÉ MEDEIROS FILHO do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 22 da Lei nº. 6.482, de 17 de setembro de 2002, NORMANDO ROLIM DANTAS do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 22 da Lei nº. 6.482, de 17 de setembro de 2002, ELTON BANDEIRA TODA para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 22 da Lei nº. 6.482, de 17 de setembro de 2002, HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA para

exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 22 da Lei nº. 6.482, de 17 de setembro de 2002, NÍVEA PAULA ASSUNÇÃO ZANDONADI para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, e art. 133, combinado ao art. 123, *caput*, § 1º e § 2º, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e considerando os elementos constantes dos Ofícios nº. 032/13 Gab. Cmdo e nº 033-CJ, por meio dos quais se solicita a prorrogação do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 13 de setembro de 2013 (DOE de 16 de setembro de 2013);
Considerando o Parecer nº. 651/2013 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica prorrogado, por mais 20 (vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual de 13 de setembro de 2013, destinado a apurar as faltas funcionais do justificante CAP QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto nos arts. 12, alínea "e", e 13, ambos da Lei Estadual nº. 5.249, de 29 de julho de 1985;
Considerando a necessidade de cumprimento da decisão proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº. 0031548-34.2010.814.0301, que tem como Autor ROBSON WILSON DOS SANTOS e Réu o Estado do Pará, para que dito oficial seja promovido, em ressarcimento de preterição, a contar de 21 de abril de 2006;
Considerando o teor do Ofício nº. 2822/2013-GAB da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº. 2013/512206, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada;
Considerando o Parecer nº. 704/2013 da Consultoria Geral do Estado,
DECRETA:
Art. 1º Retroagir a **21 de abril de 2006** a promoção do MAJ QOPM RG 18067 ROBSON WILSON DOS SANTOS, ocorrida por intermédio do Decreto de 22 de setembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 30772, de 25 de setembro de 2006.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 22, de 15 de março de 1994, e alterações posteriores;
Considerando o disposto no Decreto nº. 2.115, de 23 de abril de 1997;
Considerando o Parecer nº. 0747/2013 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida, de acordo com os critérios previstos no Decreto nº. 2.115, de 23 de abril de 1997, promoção funcional, por antiguidade e merecimento, relativa ao período de abril de 2013, aos servidores integrantes do Grupo Polícia Civil, código GEP-700, relacionados no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
ANEXO I DO DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013
RELAÇÃO DOS SERVIDORES CLASSIFICADOS À PROMOÇÃO FUNCIONAL
REFERÊNCIA: ABRIL DE 2013
CATEGORIA FUNCIONAL: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
CLASSE "A" – GEP-PC-701.1 PARA CLASSE "B" – GEP-PC-701.2